





**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCESSO: 0601 /2005**

**ABERTURA:** 08/08/2005 - 16:14:51

**REQUERENTE:** JADIR ALPOIM

**SOLICITAÇÃO:** PODER LEGISLATIVO

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:** "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

*Paulo Cesar M. Ferraz*  
Assessor Técnico  
Patrimônio Protocolo  
Almoxarifado

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: **CARLOS CÉSAR SILVA**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

**JADIR ALPOIM**  
Vereador



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**PRO T O C O L O**

N.º 601  
Em 08/08/05

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: **CARLOS CÉSAR SILVA**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

**JADIR ALPOIM**  
Vereador



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**Linhares, 08 de agosto de 2005.**

**Excelentíssimo Senhor:**

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, tem a honra de informar que em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, foi à unanimidade aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, por indicação do Vereador JADIR ALPOIM, outorgando o TÍTULO DE CIDADANIA LINHARENSE a Vossa Excelência.

Na oportunidade, informamos também, que a entrega da honraria concedida será no dia 18 de agosto do corrente ano, às 19:30 horas, em Sessão Solene, no Cerimonial "LE PALLACE", situado no bairro Três Barras - Linhares, Estado do Espírito Santo.

Esperando merecer a estimada e valiosa atenção, aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

**Atenciosamente,**

  
**IVAN SALVADOR FILHO**

**Presidente da Câmara Municipal de Linhares**

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Carlos César Silva**  
**Em mãos**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PEDRO LEOPOLDO

Oficial - Leoy Teixeira da Costa

Oficial Substituto Célio Rosa Pereira

CERTIDÃO DE NASCIMENTO



LIVRO 22  
FOLHAS 241  
TERMO 311

CERTIFICO que do livro, termo e folhas citados do registro de nascimentos do cartório a meu cargo consta o assento referente a Carlos César Silva //

do sexo masculino

nascido em domicílio nesta cidade

no dia 10 Primeiro de Julho de 1963 de mil novecentos sessenta e três às 21 45 horas

filho de José Pereira da Silva, e de M. Maria da Glória Silva, solteiros e casados neste juízo //

Avós paternos José Pereira Sobrinho, e M. Maria da Rosa Pereira  
e maternos Maria Manoela da Silva

Declarante: pai

Registrado em 07/07/63

Testemunhas: Wilson Pereira da Silva, e Bebio Geraldo Gonçalves

Observações: //

Nome : Carlos Cesar Silva  
Idade : 42 anos  
Dt Nasc : 01/07/63  
Natural.: Pedro Leopoldo / MG  
Pai : José Pereira da Silva  
Mãe : Maria da Glória Silva  
CPF : 428.576.196 - 34  
CI / RG : M 1.554.930 SSPMG  
T.Eleitor : 026604120248 / Z 025 / S 0009 - Linhares/ES  
End. : Av. Rui Barbosa, nº 201, Centro / Linhares/ES

Filho de família humilde da região metropolitana de BH/MG  
Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Sete/MG  
formado em 30/12/92.

Aprovado em Concurso Público para o cargo de Detetive, na  
Polícia Civil de Minas Gerais em 03/03/86.

Participou do Curso de aperfeiçoamento em 09/10/88, na  
ACADEPOL / MG.

Aprovado no Curso de Habilitação da Ordem dos Advogados em  
Minas Gerais em data de 25/02/93.

Aprovado em Concurso Público para o cargo de Delegado de  
de Polícia, pela Acadepol/MG em data de 23/12/98.

Aprovado e nomeado em Concurso Público para Delegado de  
Polícia pela ACADEPOL/ES em Junho de 1999.

Trabalhou como Delegado de Polícia nos seguintes municípios:

Ecoporanga - Titular

Barra de São Francisco - Titular

Cariacica - Adjunto da Delegacia de Homicídios

Guarapari - Titular da Delegacia de Homicídios e respondeu  
pelas Delegacias da Mulher, Menores e Acidente de Veículos

Presidente Kennedy - Titular

Rio Novo do Sul - Titular

Linhares - Adjunto do DPJ e responsável pela Delegacia de  
Crimes contra o Patrimônio - Titular da Delegacia de Homicídios

Delegado responsável pela Delegacia de Rio Bananal

Pinheiros - Delegado Titular

Cursos que participou com obtenção de Certificados:

- 1 - Curso avançado de Técnicas de Imobilização, promovido pelo C.A.T.I - Vitória em Julho de 1999.
- 2 - Curso de Tiro, promovido pela TAURUS, em Julho de 1999 em Vitória
- 3 - II Seminário Internacional de Segurança Pública Comparada em novembro de 1988 - Belo Horizonte/MG, promovido pelo GESPE 98 - ACADEPOL / MG.
- 4 - I Fórum de Direito Ambiental, promovido pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas/MG, em Agosto de 1992.
- 5 - Formação de Multiplicadores e Lideranças em Polícia Comunitária - Interativa, promovido pela UFES em Agosto de 2002.
- 6 - Metodologia aplicada em Local de Crime, promovido pela UFES, em Setembro de 2002.
- 7 - Gestão Operacional da Segurança Pública, promovido pela UFES em Setembro de 2002.
- 8 - Excelência em Gestão de Administração Pública, promovido pela Escola Superior de Ensino do Serviço Público, em Outubro de 2003, Vitória .
- 9 - Oficina para Delegados de Polícia sobre Proteção às Testemunhas - PROVITA - 2004, promovido pela ACADEPOL/ES.
- 10- I Seminário Popular de Segurança Pública, promovido pelo SINDIPOL, em Abril de 2005 - Vitória

Idealizador e lançador da Campanha DENUNCIE, ocorrida em 01/07/05, pela Delegacia de Crimes contra a Vida / DPJ de Linhares com apoio de Empresários e a colaboração de populares e demais funcionários do DPJ de Linhares.

